UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INFRAESTRUTURA/ICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Sócrates Dumont Sobrinho
Matrícula SIAPE:	2185463
Cargo:	assistente em administração
Setor/Unidade de lotação:	Infraestrutura/ICA
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Sócrates Dumont Sobrinho** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Infraestrutura/ ICA** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**115,00 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**115,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**63,00 pontos**
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **28,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **70,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 18 de dezembro de 2014, iniciando minha trajetória profissional no CECON, localizado no Campus Pampulha, em Belo Horizonte. Naquele período, atuava realizando a intermediação entre professores, demais servidores e o setor de Computação, contribuindo para o atendimento das demandas e para o bom funcionamento das atividades relacionadas à área de tecnologia. Essa experiência foi importante para minha adaptação ao ambiente institucional e para o desenvolvimento de habilidades de comunicação, organização e atendimento.

Em 2016, a meu pedido, fui removido para o Campus do Instituto de Ciências Agrárias (ICA), em Montes Claros. Passei a atuar no setor financeiro, onde permaneci durante quatro anos, desenvolvendo atividades relacionadas a recebimentos e baixas de notas fiscais, organização e controle de planilhas, além da compra de passagens e solicitação de diárias para os servidores. Durante esse período, também tive a oportunidade de assumir temporariamente as atividades do setor de Patrimônio, em razão da licença médica da servidora responsável, experiência que ampliou meus conhecimentos sobre os procedimentos administrativos e a rotina de diferentes setores da instituição.

Em julho de 2019, fui designado como chefe do setor de Transportes, função que exerci até o início de 2023. Nesse período, fui responsável pela gestão da frota e pela administração da equipe que trabalhava comigo, além do planejamento e da marcação de viagens de professores e alunos, tanto dentro quanto fora do município. Também fiquei responsável pelo cartão institucional, realizando compras de urgência e emergência, bem como pela gestão e acompanhamento dos processos relacionados ao setor de Transportes. O exercício dessa função representou uma importante etapa da minha trajetória, permitindo-me desenvolver ainda mais competências de liderança, organização, responsabilidade e gestão.

Em 2023, fui transferido para o setor de Infraestrutura, onde permaneço até o presente momento. Atualmente, atuo no recebimento e na execução das ordens de serviço relacionadas às demandas do Campus, acompanhando e encaminhando as solicitações necessárias para a manutenção e o funcionamento adequado da unidade. Também realizo o lançamento de notas fiscais referentes aos

materiais recebidos no Campus. Ao longo desses anos na UFMG, tive a oportunidade de atuar em diferentes áreas, adquirir novos conhecimentos e assumir responsabilidades cada vez maiores, construindo uma trajetória marcada pelo aprendizado, pelo comprometimento e pela contribuição para o funcionamento da instituição.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei ativamente das comissões de organização da festa junina, e também no levantamento dos bens do projeto mata seca, bem como sua depreciação ao longo do tempo. Participei ainda como membro da comissão permanente de licitação do ICA/UFMG. Fiz parte da comissão de heteroidentificação racial do ICA/UFMG durante alguns anos.*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei de concursos realizados pela UFMG, como encarregado de prédio e também como fiscal de sala.*

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *participei do curso de MAPEAMENTO E GESTÃO DE PROCESSOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com carga horária de 420 horas.*

4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_11_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_12_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei como parte da equipe de planejamento e gestão de contratos e serviços, de diversas demandas do ICA/UFMG.*

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 54,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_20_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_21_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_22_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_23_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_24_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei como parte da equipe de fiscalização e gestão de contratos e serviços, de diversas demandas do ICA/UFMG.*

6. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_25_GrupoIV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Pariticipei como membro da equipe de licitação, na função de pregoeiro e e equipe de apoio dos processos licitatórios do ICA.*

7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_26_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exerci o cargo de chefe de setor de transportes durante o período de 2019 a 2023.*

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é

titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_27_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_28_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *sou graduado em direito pela Faculdade Santo Agostinho desde 2007, conforme declaração em anexo.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 14 de agosto de 2026 às 11:19

[X]	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.